



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setores requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsáveis pela Demanda: Josiane Gonçalves Ferreira

Responsável pela solicitação: Camila Lopes Nogueira

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 98132-3541

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE FILMES DE RAIOS-X PARA USO NA IMPRESSORA DRY PRO 873 DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, fornecidos com exclusividade pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

No caso dos autos em espeque, se pretende realizar contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74. I, da Lei de Licitações, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Apiacás apresenta em parte de sua rede de Assistência à Saúde um Hospital Municipal, três Unidades Básicas de Saúde e uma Unidade Descentralizada de Reabilitação. O Hospital Municipal de Apiacás é uma instituição de saúde de nível secundário (média complexidade), tendo como principal finalidade prestar assistência de saúde (de caráter ambulatorial, urgência/emergência e internações) à população apiacaense. As Unidades Básicas de Saúde prestam atendimentos aos pacientes de nível primário, mas também necessitam de exames diagnósticos para o acompanhamento dos casos e estratégias de prevenção e promoção de saúde. A Unidade Descentralizada de Reabilitação é um ponto de atenção ambulatorial especializada que realiza diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Dessa forma, a aquisição dos materiais de consumo (Filmes Radiológicos para impressão digital) tem por objetivo garantir a realização dos procedimentos radiológicos solicitados pelos profissionais médicos e, pelos demais profissionais habilitados visando garantir a continuidade da assistência à saúde aos usuários do SUS, bem como manter a reposição e manutenção dos estoques de materiais de consumo do Setor de Radiologia da Unidade de Saúde Hospitalar. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais/eletivos nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é adquirir Filmes de Raio X para impressão digital para atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais e, garantir a continuidade do tratamento aos usuários do SUS, bem como manter a reposição e manutenção dos estoques de materiais de consumo do Setor de Radiologia da Unidade de Saúde Hospitalar. A aquisição ocorrerá por meio de inexigibilidade de licitação, visto que os filmes de RAIOS-X utilizados na impressora DRY PRO 873 do hospital municipal de Apiacás-MT são fornecidos com exclusividade pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1. A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os materiais de radiologia serão utilizados, conforme solicitações de profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada no ano anterior, tendo a necessidade de elevar o quantitativo em 25 % para ofertar assistência à saúde adequada.

Descrição e quantidades:

Item	Material	Descrição do Material	Unidade	Quantidade
1	724021082	FILME PARA RAO X IMPRESSAO A SECO TIPO DRY TD2B PARA RAO-X DIGITAL, FORMATO 25X30 (10X12). CAIXA COM 500 PELICULAS.	CX	5
2	724021083	FILME PARA RAO X - FILME RADIOLOGICO IMPRESSAO A SECO TIPO DRY DT2B PARA RAO-X DIGITAL FORMATO 35X43 (14X17) CAIXA COM 500 PELICULAS.	CX	5

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas notas fiscais emitidas pela empresa representante exclusiva na distribuição dos filmes de raio X, referentes a materiais já comercializados a outros entes públicos ou privados, as quais demonstram de forma clara o valor de mercado dos itens a serem adquiridos.

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	EMPRESA		Demonstrativo do valor real de mercado		
				NOME	VALOR UNITÁRIO	NF-e 37.708 Série 1	NF-e 37.710 Série 1	NF-e 37.711 Série 1
01	000708 85	FILME PARA RAIOS X - IMPRESSAO A SECO TIPO DRY TD2B PARA RAO-X DIGITAL, FORMATO 25X30 (10X12). CAIXA COM 500 PELICULAS.	CAIXA	KONICA	R\$ 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70
02	000710 46	FILME PARA RAIOS X - FILME RADIOLOGICO IMPRESSAO A SECO TIPO DRY DT2B PARA RAO-X DIGITAL FORMATO 35X43 (14X17) CAIXA COM 500 PELICULAS.	CAIXA	KONICA	R\$ 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o quantitativo previsto e o levantamento de mercado, a estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 28.175,10 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a aquisição dos filmes de Raio X, que será realizada **por inexigibilidade de licitação**, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tal aquisição faz-se imprescindível para poder



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

atender às demandas municipais, objetivando manter um estoque para uso conforme a necessidade existente, contribuindo para um diagnóstico rápido promovendo o atendimento necessário aos pacientes usuários do SUS.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a presente aquisição refere-se a **filmes de Raios X específicos**, utilizados nos equipamentos já existentes nesta instituição, e que **somente o fabricante/fornecedor exclusivo** detém as condições técnicas e comerciais para o fornecimento dos referidos materiais, a contratação será realizada **por inexigibilidade de licitação**, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O **parcelamento da contratação mostra-se inviável**, uma vez que não há outros fornecedores que atendam às especificações técnicas e compatibilidades exigidas, o que impossibilita a divisão do objeto sem prejuízo à padronização, à qualidade e à eficiência do serviço prestado. Dessa forma, a contratação integral junto ao fornecedor exclusivo assegura a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, evitando riscos de interrupção e garantindo a aquisição de insumos plenamente compatíveis com os equipamentos existentes.

Assim, **justifica-se a não adoção do parcelamento**, por tratar-se de **fornecedor exclusivo**, conforme comprovação de exclusividade apresentada, mantendo-se a economicidade e a eficiência na aquisição.

11. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A administração dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município tem como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

12. DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas em Termo de Referência;
- Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;
- Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.
- Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.
- A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

16. DESCRIÇÃO DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

A Justificativa da viabilidade deste ETP, verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apiacás-MT, 06 de outubro de 2025.

CAMILA LOPES NOGUEIRA

Técnica em Radiologia

Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS FILMES PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS X - 2025

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	EMPRESA		Demonstrativo do valor real de mercado		
				NOME	VALOR UNITÁRIO	NF-e 37.708 Série 1	NF-e 37.710 Série 1	NF-e 37.711 Série 1
01	000708 85	FILME PARA RAIOS X - IMPRESSAO A SECO TIPO DRY TD2B PARA RAIOS-X DIGITAL, FORMATO 25X30 (10X12). CAIXA COM 500 PELICULAS.	CAIXA	KONICA	R\$ 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 Valor: 1.875,70
02	000710 46	FILME PARA RAIOS X - FILME RADIOLOGICO IMPRESSAO A SECO TIPO DRY DT2B PARA RAIOS-X DIGITAL FORMATO 35X43 (14X17) CAIXA COM 500 PELICULAS.	CAIXA	KONICA	R\$ 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32	Nota fiscal emitida em 21/07/2025 3.759,32

EMPRESA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 71.256.283/0001-85

Apiacás, 06 de outubro de 2025.

CAMILA LOPES NOGUEIRA
Técnica em Radiologia
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde